



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 281/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049577/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EXPEDITO QUARESMA COSTA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII, a partir de 1º de julho de 2008, referente ao interstício de 1º.11.2006 a 1º.05.2008; e,

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DII, a partir de 1º de novembro de 2009, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.11.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de janeiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor